

CALENDÁRIO DE FORMATURAS - 2026/1

GADIR-MD

Em conformidade com a Instrução Normativa GABIR-PROGRAD/UTFPR nº 65, de 19 de novembro de 2025, que dispõe sobre as Sessões de Colação de Grau dos cursos de Graduação da UTFPR, divulgam-se as datas e orientações referentes às modalidades de Colação de Grau do primeiro semestre de 2026 do *Campus* Medianeira da UTFPR.

1. COLAÇÃO DE GRAU MAGNA

Datas: 26 e 27 de março de 2026.

Período de Inscrição: a ser divulgado em Edital.

Local: Auditório do Campus Medianeira da UTFPR.

A Sessão Solene de Colação de Grau Magna é a modalidade oficial, pública, coletiva, periódica e ordinária, destinada à oficialização da conclusão de curso e emissão do diploma (Art. 12 da IN nº 65/2025).

- Cada curso terá apenas uma Sessão Magna por período letivo;
- A participação deverá ser requerida individualmente pelo formando, via Portal do Aluno, durante o período de inscrições informado em Edital;
- As datas e horários específicos de cada solenidade dependerão da quantidade de inscritos e serão definidos e divulgados em Edital pelo Gabinete da Direção-Geral e pela Assessoria de Cerimoniais e Eventos (ASCEV).

2. COLAÇÃO DE GRAU EM GABINETE (PRESENCIAL OU VIRTUAL)

Data: 30 de abril de 2026.

Período de Inscrição: 22 a 28 de abril de 2026 - via Portal do Aluno.

Modalidade de caráter extraordinário, podendo ser coletiva ou individual, presencial ou virtual (Art. 24 da IN nº 65/2025).

- Destina-se ao formando impossibilitado de participar da Colação Magna;
- O formato (presencial ou virtual) será definido pela Chefia de Gabinete da Direção-Geral;
- O requerimento deverá ser realizado via Portal do Aluno, nas datas definidas neste calendário;
- O formando deverá comparecer no horário agendado.

3. COLAÇÃO DE GRAU DOCUMENTAL

A colação será realizada de forma eletrônica, em sessões individuais ou coletivas, conforme abaixo:

Data da colação documental		Período de Inscrição
29/01/2026 (quinta-feira)	(quinta-feira)	19 a 26/01/2026 - via Portal do aluno
26/02/2026 (quinta-feira)	(quinta-feira)	18 a 24/02/2026 - via Portal do aluno
28/05/2026 (quinta-feira)	(quinta-feira)	18 a 26/05/2026 - via Portal do aluno
25/06/2026 (quinta-feira)	(quinta-feira)	15 a 23/06/2026 - via Portal do aluno

Modalidade realizada de forma eletrônica, individual ou coletiva (Art. 28 da IN nº 65/2025).

- Destina-se ao formando impossibilitado de participar da Colação Magna ou em Gabinete;
- O requerimento deverá ser realizado via Portal do Aluno, conforme datas deste calendário;

- Caso haja necessidade de colação fora dos períodos estipulados, o pedido deverá ser encaminhado ao DERAC, em requerimento próprio. A análise caberá à Chefia de Gabinete da Direção-Geral;
- A ata deve conter o texto do juramento (Art. 28, §3º);
- A assinatura eletrônica da ata oficializa a colação, sendo a data da ata registrada como data oficial da conclusão (Art. 28, §4º).

4. INFORMAÇÕES GERAIS

4.1 Requisitos para participação (Conforme Art. 5º da Instrução Normativa GABIR-PROGRAD/UTFPR nº 65/2025).

Poderá participar das sessões de colação — em qualquer modalidade — e receber a outorga de grau apenas o formando que:

- tenha integralizado todas as unidades curriculares previstas no Projeto Pedagógico do Curso;
- não responda a processo administrativo disciplinar discente;
- não possua pendências junto ao Departamento de Registros Acadêmicos (DERAC) e à Biblioteca (DEBIB);
- esteja regular perante o ENADE.

A participação do formando em qualquer modalidade de colação é obrigatória para a emissão e registro do diploma.

A colação deverá ser realizada em, no máximo, 4 semestres após a finalização do curso (cursos semestrais).

Caso o discente não solicite a colação dentro do prazo, será lavrada ata de colação *ex officio*, registrando que o grau e o juramento foram impostos administrativamente, e a disponibilização de documentos ficará condicionada à assinatura da referida Ata.

O discente que participar das colações nas modalidades **Gabinete**, **Documental** ou **Documental ex officio** poderá participar posteriormente da **Colação Magna**, sendo impedido, no entanto, de realizar novo juramento ou receber nova outorga de grau.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EMANUELA BERGAMO DOS SANTOS SOBJAK, CHEFE DE GABINETE**, em (at) 16/12/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CLAUDIO LEONES BAZZI, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 16/12/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5430337** e o código CRC (and the CRC code) **3491E841**.